



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
<b>ASSUNTO:</b> Toma ciência do Projeto Político Pedagógico – PPP – e aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Querência, com vigência a partir do ano letivo de 2024.			
<b>RELATORA:</b> Rita de Cássia Madruga de Souza			
Parecer 039/ 2023	<b>PROCESSO:</b> <b>EI</b> <b>077.08/2023</b>	Comissão de Legislação para a Educação Infantil	<b>APROVADO EM:</b>  07/12/23

## 1. Introdução

O presente processo, encaminhado pela SMEd, em 31/07/2023, através do Ofício nº 2092/2023 e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de ciência do PPP e aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Querência.

### 1. Análise da Matéria

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 043/2022 e contém as seguintes peças:

- Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Municipal de Educação Infantil Querência;
- Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Querência.

O expediente sofreu análise pela Relatora, sendo constatado que o mesmo está de acordo com a Resolução nº 043/2022 deste CME, estando apta a sua aprovação.

### Voto da Relatora

Em face ao exposto, a Relatora propõe à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil a aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Querência, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

O presente parecer será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Educação Infantil Querência.

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no referido Regimento.

## **Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil:**

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

### **Conclusão do Pleno**

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 07 de novembro de 2023.

### **Conselheiros**

Alexandre Souza  
Angela Atalla  
Cláudia Batista  
Dináh Quesada Beck  
Elisangela Gonçalves Macedo  
Elisa de Freitas  
Janaína Domingues  
Jenefan Leite  
Maria Aparecida Pereira Reyer  
Naraína Gentil  
Rita de Cássia Madruga de Souza – **Relatora**  
Suzane Barros

  
Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE:**

**SALVE VIDAS!**

**Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS**